



CÂMARA MUNICIPAL
**IRAPUAN
PINHEIRO**
LEGISLANDO PARA O POVO

16
CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
LEGISLANDO PARA O POVO
CNPJ:41.342.262/0001-11

Declaração

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Câmara Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no mês atual de maio de 2025, a Entidade Câmara Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro declara a inexistência de divulgação da lista de seus estagiários, uma vez que não há registros nesse sentido.

Câmara Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro, aos 15 de maio de 2025.


JOSÉ WIRES SEVERO BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL
**IRAPUAN
PINHEIRO**
LEGISLANDO PARA O POVO